**Pedido de Providência nº 173/2025 – CMPV-GVPBL**
**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental, que o presente pedido de providência seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Abunã com Rua João Goulart.**

## JUSTIFICATIVA

O cruzamento entre a Rua Abunã e a Rua João Goulart, situado em área de intenso tráfego de veículos e pedestres, vem sendo palco de situações recorrentes de imprudência no trânsito, devido à ausência de mecanismos adequados de redução de velocidade. A comunidade local tem manifestado preocupação com a frequência de acidentes e com os riscos à segurança de quem circula na região, especialmente crianças e idosos.

A instalação de um redutor de velocidade se faz necessária para controlar o tráfego, inibir o excesso de velocidade e prevenir futuros acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para a população. Medidas como esta contribuem para a mobilidade urbana segura e demonstram o compromisso do poder público com a qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, solicita-se que a SEMTRAN adote, com urgência, as providências cabíveis para a instalação de redutor de velocidade no referido cruzamento, garantindo maior segurança viária para todos.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

**PASTOR BRUNO LUCIANO- PL**
**Vereador**



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95B50FAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
**PODER LEGISLATIVO**

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

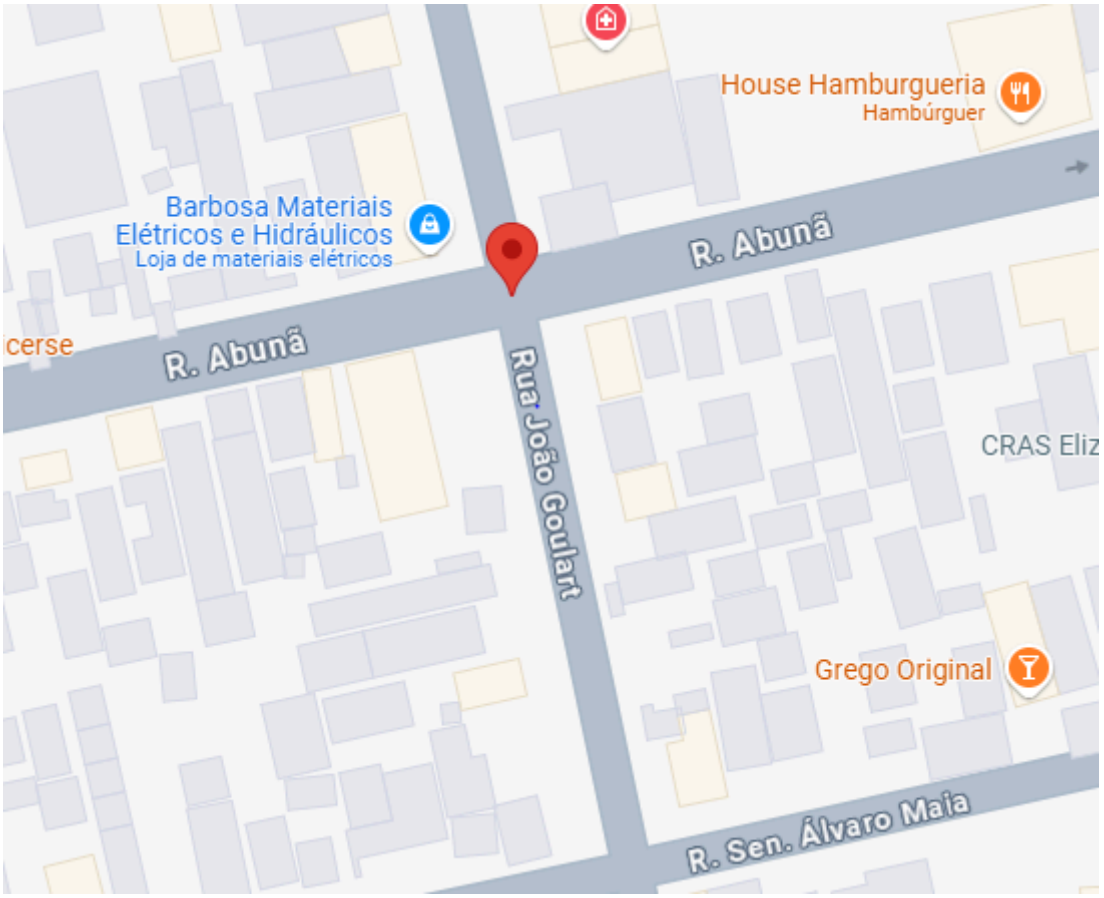


Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95B50FAC

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 25/06/2025, 07:46:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 95B50FAC